



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em 15.12.2020

Manoel Cataldo

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº023, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

"Concede Título de Cidadão Honorário de Tocantins".

Autor: João Araújo de Andrade.

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

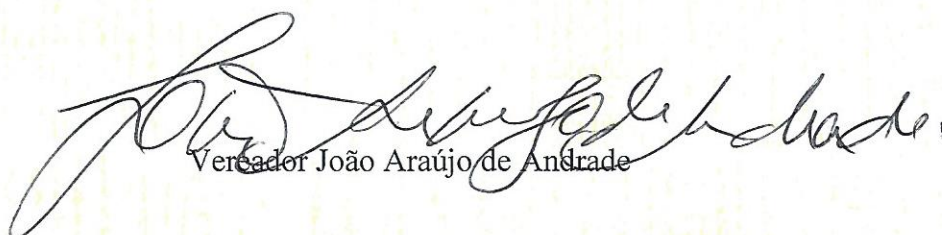
Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Braulio José Tanus Braz** o Título de Cidadão Honorário de Tocantins, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tocaninense, que em muito contribuíram para o engrandecimento social de nosso município.

Art.2º - Como Cidadão Honorário de Tocantins, o Senhor Deputado Braulio José Tanus Braz gozará de todos os direitos e prerrogativas do título que lhe é outorgado.

Art.3º - O diploma alusivo ao título de que trata o art.1º desta Lei será entregue ao homenageado pelo Legislativo Municipal, cumprindo com as normas impostas pela OMS e conforme o Decreto Municipal nº 083 de 21 de agosto de 2020.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 1º de dezembro de 2020.


Vereador João Araújo de Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Tocantins ao Sr. Bráulio José Tanus Braz, empresário, nascido em Muriaé, Zona da Mata Mineira, em 21 de Setembro de 1948. Filho de José Braz e Lédia Tanus Braz, sendo casado e tendo três filhos.

Iniciou sua carreira em 1967, aos 18 anos, na Líder Comércio e Indústria, Concessionária Chevrolet, em Muriaé. Bráulio Braz possui história de vida voltada ao trabalho, à perseverança, à crença e à visão, absoluta, nas capacidades pessoais do ser humano.

Desde Jovem, Bráulio Braz, participou ativamente da criação e expansão das empresas da família, ganhando destaque como um renomado empresário no mercado automotivo nacional. Hoje, é presidente do Conselho Deliberativo do Grupo Líder, um aglomerado de empresas, pertencentes à família Braz.

Mesmo logrando êxito como empresário, em 2007, Bráulio Braz ingressou na política, elegendo para o cargo de deputado federal por Minas Gerais com 92.072 votos, pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

Em 2010, reelegeu-se, com 102.530 votos, sendo o parlamentar mais bem votado da história da Zona da Mata Mineira, e o sexto em todo o Estado.

Entre os anos de 2011 e 2012, assumiu o cargo de Secretário de estado de Esportes e da Juventude, no Governo Antônio Anastásia. Sua gestão foi de grande destaque, com a elaboração e ampliação de diversos programas e projetos.

Em 2014, Bráulio Braz foi reeleito para exercer seu terceiro mandato consecutivo, obtendo 93.686 votos. Na cerimônia da instalação da 18ª Legislatura, foi eleito como o 3º vice- presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

Em 2018, elegeu-se para seu quarto mandato como deputado Estadual por Minas Gerais.

Desde o seu primeiro ano de mandato, o trabalho do deputado é voltado para o compromisso de desenvolver uma nova mentalidade no legislativo mineiro. Com uma política que visa atender aos anseios da população, através de ações concretas e efetivas, a representatividade do deputado é eminente. Fato é que Bráulio Braz considerado um dos parlamentares de maior atuação em Minas Gerais.

Seus planos e projetos são para todas as áreas, defendendo a eficácia, a seriedade, a transparência, o respeito e o desprendimento, em se tratando de honrar a confiança de seus eleitores.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº023/2020

Senhor Presidente,

Nobres colegas Vereadores,

Vereador João Araújo de Andrade, apresento aos senhores este Projeto de Lei para que seja apreciado e subjugado de acordo com o Art. 64 do Regimento Interno, e depois de aprovado e ora outorgado, seja destacado e reconhecido por esta Casa.

Portanto, propomos o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Bráulio Braz, por considerar merecida esta justa homenagem, esperamos contar com o apoio unânime dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo.